



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Ilma. Sra. ANTONIO GREGÓRIO LIMA NETO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de um sistema para o gerenciamento e controle do site oficial municipal que disponibilize informações de maneira organizada e de fácil acesso, proporcionará agilidade e eficácia no cotidiano do servidor público, e também do cidadão.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 14.769.245/0001-92, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 50.160,00(Cinquenta mil cento e sessenta reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Várzea Alegre/CE, 23 de abril de 2024.

Antonio Gregório Lima Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento